



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 37/2024

DESIGNA A SERVIDORA COMISSIONADA SANDIELY PROCHNOW SAICK FISCAL DO CONTRATO Nº 04/2024 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VANILDA AHNERT BRAUN KLITZKE [REDACTED] PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ COLONIAL NAS SOLENIDADES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora Sandiely Prochnow Saick, ocupante do cargo de assessora legislativa, de provimento em comissão – matrícula nº 000287, como fiscal do contrato nº 04/2024 que dispõe sobre a contratação da empresa Vanilda



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Ahnert Braun Klitzke [REDACTED] para fornecimento de café colonial nas solenidades realizadas pela câmara municipal.

Art. 2º A servidora designada deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 01 de abril de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara